

**Portaria Nº 099/2021**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que compete ao CTM promover a elevação da qualidade dos serviços, bem como estimular a integração e expansão da cobertura do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO o dever do CTM de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no Art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros – RTPP/RMR e suas alterações, através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 do Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 do RTPP/RMR e suas alterações mencionadas no parágrafo anterior, que confere ao CTM o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO o início da Integração Temporal no Terminal Integrado de Rio Doce, que permite o pagamento da tarifa e o registro do usuário no próprio ônibus de sua linha de destino;

CONSIDERANDO que com a implantação da Integração Temporal o referido terminal deixará de ser fechado, passando para aberto, com livre circulação das pessoas;

RESOLVE:

Art 1º Determinar a desativação da Bilheteria existente no Terminal Integrado de Rio Doce, com a respectiva suspensão da operação da bilheteria 1965-TERMINAL DE RIO DOCE (BILHETERIA);

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2021;

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de julho de 2021

DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 15/07/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 15/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15358529** e o código CRC **1C09AA26**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510